



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE *Compromisso com o povo.*

PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE - MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ sob o n.º 21.241.542/0001-26 – **RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG, AO LONGO DE 2025. **CONTRATADO:** POSTO CIDADE DOIS IRMÃOS LTDA **VALOR GLOBAL:** R\$60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20/01/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO:** Ratifico a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, empresa Posto Cidade Dois Irmãos LTDA. Nova Ponte – MG, 20 de janeiro de 2025. Câmara Municipal de Nova Ponte – MG.